



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 58/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de agosto de 2024

Constitui a Comissão Local do Processo Seletivo de ingresso de estudantes dos cursos de nível superior no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Ofício 20/2024 - BJL-DA/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2024 e no Despacho 720782 do Processo SUAP 23328.251555.2024-14;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão Local do Processo Seletivo de ingresso de estudantes dos cursos de nível superior no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo / Representação	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Presidente
Diele dos Santos Cardoso	Assistente em Administração / Secretaria de Registros Acadêmicos	1891304	Membro(a)
Jorge Abdon Miranda de Souza Junior	Auxiliar em Administração	2331217	Membro(a)
Bolivar Cotrim Leite Junior	Técnico em Audiovisual	3410257	Membro(a)
Iug Lopes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1202107	Membro(a)

Márcio Pereira de Jesus dos Santos	Técnico de Laboratório	33055589	Membro(a)
Ivna Herbênia da Silva Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3040046	Membro(a)

Art. 2º São atribuições da comissão:

I – organizar e executar o processo seletivo de ingresso de estudantes dos cursos de nível superior, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa;

II - articular-se com a Comissão Central do Processo Seletivo para assegurar o cumprimento do cronograma de atividades, a transparência e lisura do certame;

III - planejar e solicitar a aquisição de materiais de divulgação do Processo Seletivo;

IV - divulgar o Processo Seletivo nos meios de comunicação social e instituições da região de Bom Jesus da Lapa;

V - solicitar com antecedência a reserva de veículo oficial para viagens de divulgação do processo seletivo, quando necessário;

VI - recepcionar e supervisionar a guarda, preservação e controle dos documentos relacionados à inscrição e avaliação dos candidatos;

VII - elaborar relatório das atividades dos processos seletivos sob responsabilidade da comissão.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 50% (cinquenta por cento) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º Ao final de cada processo seletivo, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final das atividades à Diretoria Acadêmica, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Fica revogada a Portaria 73/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2022.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 09/08/2024 13:20:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 588537
Verificador: 97b97485f0
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521